

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA TERMO ADITIVO DE PRAZO Ref. ao Processo Nº 05050001/23			
MODALIDADE: DISPENSA 07/2023-005 INEX			
Assunto/objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL, ADITIVO CONTRATUAL PARA			
PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE			
ONDE FUNCIONA O CAPS			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora:	CUBANACAM FERNANDES VALESCO	Contrato nº	Vigencia:
		20210349	17.07.2024
	ODE NO 004 405000		A
	CPF Nº 061.465692- 32		17.01.2025
Ordenador de	WALDINEIA PONTES MAGALHAES		
despesas:	SECRETARIA DE SAÚDE		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos da Port. Gab n°041/2024 de 03 maio de 2024, em atendimento à determinação contida na Constituição Federal Art. 70 e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº 2.039/200, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com base nas regras insculpida e demais instrumentos legais correlatos, referente, TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05070002/21, DISPENSA 07/2021-027 INEX, CONTRATO 20210349, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em 10.07.2024, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do municipio de salinopolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade da TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05070002/21, DISPENSA 07/2021-027 INEX, CONTRATO 20210349 que tem como objeto o LOCAÇÃO DE IMOVEL, ADITIVO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE ONDE FUNCIONA O CAPS . Com a pessoa fisica: CUBANACAM FERNANDES VALESCO, CPF Nº 061.465692-32

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho, da secretária de saúde, solicitando documentos para realizar o termo aditivo em função do encerramento do prazo em 05.07.2024;
- ✓ Informação do CUBANACAM FERNANDES VELASCO, proprietário que estava de acordo com a renovação do contrato em 08.07.2024;
- ✓ Solicitações da secretaria de saúde e ordenadores de despesas para realizar o otermo aditivo em 08.07.2024;
- √ Minuta do termo aditivo apresentado e anexo ao processo em tela;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- √ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 09.07.2024
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emidtodo pelo porcurador municipal Dr. Daniel Konstadinidis OAB/PA 9.167 Portaria GAB nº 009/2022, conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado em 09.07.2024;
- ✓ Consta primeiro **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, **Ref. ao Processo Nº** 05070002/21, DISPENSA 07/2021-027 **INEX**, CONTRATO 20210349 .anexo ao processo assinado em 05.07.2024;
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 10.07.2024

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou O TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05070002/21, DISPENSA 07/2021-027 INEX, CONTRATO 20210349.

Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatados, **TERMO ADITIVO DE PRAZO, Ref. ao Processo Nº 05070002/21, DISPENSA 07/2021-027 INEX, CONTRATO 20210349**, encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 10 de julho de 2024

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno Port. Gab. N° 041/2024